



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO
Praça Noé Leite 25 – Centro – Olho D'Água do Casado/AL – Cep: 57470-000
Fone: (82) 3643-1281 - CNPJ 12.350.146/0001-46



PCA 2026

PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL



ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

CARLOS ALBERTO BEZERRA DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

CARLA MARIA DE OLIVEIRA BEZERRA

CHEFE DE GABINETE

ADDONYS JOSÉ PALMEIRA DOS SANTOS

SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

ANTÔNIO JOSÉ SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

JUCILEIDE LIMA DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

MARLENE DOS SANTOS

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

HARAGONÊS CAVALCANTE DA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

JOHN LENON DIAS DOS SANTOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

SERGIO LUIZ ALVES DE BARROS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS

GERSON INÁCIO DOS SANTOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PAISAGISMO

ROSEILDE PEREIRA GONÇALVES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

MANOEL BEZERRA DE MEDEIROS NETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

LUZIA CRISTINA DE ALMEIDA

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

APRESENTAÇÃO

O Plano de Contratação Anual (PCA) de Olho d'Água do Casado/AL é uma ferramenta vital para uma gestão fiscal responsável e transparente. Este plano, detalhado e abrangente, delinea todas as contratações previstas pela Prefeitura para o ano financeiro de 2026, incluindo tanto novas aquisições quanto renovações contratuais. O PCA é projetado para alinhar as despesas com a disponibilidade orçamentária, respeitando os limites por ação orçamentária, fonte de recursos e elementos de despesas. Com a aplicação das normas da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021 e da Lei nº 4.320/64, o plano assegura a conformidade legal e promove uma governança eficiente, garantindo que cada contratação seja realizada de forma a aperfeiçoar os recursos públicos e atender às necessidades da comunidade. O PCA representa um compromisso com a eficiência e a integridade na gestão dos fundos públicos, refletindo um esforço contínuo para melhorar a prestação de serviços à população de Olho d'Água do Casado/AL. Além de alinhar as despesas com a disponibilidade orçamentária, o PCA de Olho d'Água do Casado/AL é uma estratégia que também busca melhorar a qualidade e a eficiência dos serviços públicos. As novas aquisições e renovações contratuais listadas no plano são criteriosamente selecionadas para atender às demandas crescentes da população e aos objetivos de desenvolvimento da cidade. A transparência e a responsabilidade fiscal são os pilares desse plano, assegurando que os recursos públicos sejam utilizados de forma eficaz, contribuindo para o bem-estar da comunidade e para o progresso sustentável do município. A execução do PCA em 2026 é um passo importante na direção de uma administração pública mais aberta, responsável e focada nas necessidades dos cidadãos. Continuando, o PCA para 2026 também tem um papel fundamental no fomento da economia local. Ao planejar e executar contratações de maneira estratégica, o município não só garante a melhor utilização dos recursos públicos, mas também incentiva o desenvolvimento local, apoiando fornecedores e prestadores de

serviços da região. Esta abordagem equilibrada e sustentável contribui para o crescimento econômico da cidade, ao mesmo tempo em que fortalece a infraestrutura e os serviços essenciais. O PCA, portanto, não é apenas um instrumento de gestão fiscal, mas também uma alavanca para o desenvolvimento econômico e social de Olho d'Água do Casado/AL. Além disso, o Plano de Contratação Anual de Olho d'Água do Casado/AL demonstra um comprometimento com práticas sustentáveis e ecologicamente responsáveis. Ao priorizar contratações que respeitam o meio ambiente e promovam a sustentabilidade. Assim, o PCA de 2026 não só aborda aspectos econômicos e sociais, mas também integra considerações ambientais em sua estratégia, alinhando-se com os objetivos globais de desenvolvimento sustentável.

O Plano de Contratação Anual também enfatiza a importância da inclusão social e da equidade. Ao planejar as contratações, o município procura garantir oportunidades para pequenas empresas e grupos sub-representados, incentivando a diversidade e a inclusão no mercado de trabalho local. Esta abordagem contribui para a criação de um ambiente econômico mais justo e inclusivo, beneficiando toda a comunidade. Assim, o PCA se torna não apenas um instrumento de gestão, mas também uma ferramenta para promover a justiça social e a igualdade de oportunidades em Olho d'Água do Casado/AL.

O levantamento das necessidades do Município foi classificado como aquisições de material de consumo em geral, prestações de serviços comuns junto a pessoas jurídicas e pessoas físicas, prestações de serviços técnicos especializados incluindo assessorias e consultorias técnicas e jurídicas, contratação de softwares e demais tecnologias da informação, aquisições para distribuição gratuita, obras e serviços de engenharia, entre outros, conforme demonstrado abaixo por elemento de despesas:

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

ELEMENTOS	CLASSE	TOTAIS
MATERIAL DE CONSUMO	33.90.30	R\$ 9.798,85
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	33.90.39	R\$ 12.396.116,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	33.90.36	R\$ 1.274.009,00
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	33.90.40	R\$ 131.848,00
ASSESSORIA E CONSULTORIA	33.90.35	R\$ 287.127,00
EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	44.90.52	R\$ 5.746.823,00
OBRAS E INSTALAÇÕES	44.90.51	R\$ 19.202.649,00
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	33.90.32	R\$ 933.822,00

OBJETIVOS:

O Plano de Contratações Anual (PCA) tem como objetivos específicos:

1. Facilitar as contratações das Unidades Executoras Administrativas, por meio da promoção de contratações centralizadas e compartilhadas, a fim de obter economia, padronização de produtos e serviços e redução de custos com o trâmite processual;
2. Assessorar o alinhamento com o planejamento estratégico com as Secretarias Municipais;
3. Acompanhar as despesas dentro dos Orçamentos Municipais;
4. Evitar o fracionamento de despesas;

5. Facilitar a divulgação das expectativas de compras para o mercado fornecedor, contribuindo, principalmente, para a participação das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte nas compras públicas municipais.
6. Promover a seleção da alternativa de contratação mais vantajosa para a Administração;
7. Propiciar e zelar pela eficiência dos estoques em almoxarifados, com redução de desperdícios;
8. Controle de materiais em estoque;
9. Celeridade nas contratações e aquisições;

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

A Constituição de 1988 em seu art. 37, XXI dispõe sobre a obrigatoriedade dos entes públicos constituírem contratos de obras, serviços, compras e alienação por meio de licitação, garantindo assim a igualdade de condições entre os concorrentes, quanto ao preço, publicidade do processo e, por fim, alcançado um resultado do cumprimento das obrigações com qualificação técnica e econômica.

A Lei Federal 14.133 de 1º de abril de 2021, no art. 12, inc. VII:

a partir de documentos de formalização de demandas, os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo poderão, na forma de regulamento, elaborar plano de contratações anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias. que fala da necessidade de elaboração de um Plano de Contratações Anual (PCA). Conforme consta o dispositivo legal em comento, o objeto desse PCA é "simplificar as contratações das Unidades Executoras sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico direcionado com as leis orçamentárias vigentes, tornando um dever da Administração Pública estabelecer mecanismos estratégicos de suma importância para a eficiência administrativa". A proeminência conferida à importância do Planejamento pela

Lei 14.133/2021 defluiu da grande quantidade de dispositivos legais que tratam do assunto, a saber:

Art. 6º Para os fins desta Lei consideram-se:

(...) XVIII – serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual: aqueles realizados em trabalhos relativos a:

a) estudos técnicos, planejamentos, projetos básicos e projetos executivos;

Art. 12. No processo licitatório, observar-se-á o seguinte:

(...)

VII – a partir de documentos de formalização de demandas, os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo poderão, na forma de regulamento, elaborar plano de contratações anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias.

Art. 14. Não poderão disputar licitação ou participar da execução de contrato, direta ou indiretamente:

(...)

§ 2º A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os incisos I e II do caput deste artigo poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações

técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:

§ 1º O estudo técnico preliminar a que se refere o inciso I do caput deste artigo deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:

(...)

II – Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração;

Art. 40. O planejamento de compras deverá considerar a expectativa de consumo anual e observar o seguinte:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

(...)

III – contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação: a) estudos técnicos, planejamentos, projetos básicos ou projetos executivos;

Art. 174. É criado o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), sítio eletrônico oficial destinado à:

(...)

III – sistema de planejamento e gerenciamento de contratações, incluído o cadastro de atesto de cumprimento de obrigações previsto no § 4º do art. 88 desta Lei;

METODOLOGIA

Diante das várias citações da relevância em PLANEJAR, foram realizadas reuniões mensais com os responsáveis das indicações dos projetos para 2026 em todas as Secretarias. Para definir as necessidades das Secretarias Municipais, Unidades, Setores, Departamentos, Coordenações e Programas, é solicitado pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, através de ofício e planilha quantitativa com descrição padronizada dos itens, de acordo com o tipo de objeto, levando em consideração os processos que perderão sua vigência em ordem cronológica. Esse trâmite é de grande relevância onde os processos licitatórios ficam centralizados e após as fases da licitação terá como resultado o compartilhamento da contratação, facilitando e unificando os trabalhos para a sua boa execução.

A Secretaria Municipal de Administração e Planejamento ao receber as demandas das Secretarias Municipais, Unidades, Setores, Departamentos, Coordenações e Programas, confronta o quantitativo solicitado com o utilizado no ano anterior, assim tendo maior zelo pela sua correta aplicabilidade.

Para a elaboração final do Plano de Contratações Anual (PCA), todos os secretários foram consultados e encaminharam suas necessidades.

As obras e serviços de reforma ou manutenção dos prédios públicos foram definidos de acordo com a análise do Setor de Engenharia, observando a prioridade, como também tendo a observância nas metas do Plano Plurianual. A supervisão do Plano de Contratações Anual (PCA) será realizada a cada 03 (três) meses, pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, através da execução do PCA, tendo como objetivo a avaliação no andamento das contratações e renovações, identificando eventualidades que possam interromper o cumprimento do plano. Para melhor gerir essa avaliação terá como apoio a Controladoria Geral do Município, para identificar sua fiel execução.

O Plano de Contratações Anual do Município de Olho d'Água do Casado/AL será publicado no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas e no Portal da Transparência do Município, para sua efetividade).

DEFINIÇÕES (Trazidas da Lei 14.133/2021)

- **Aquisição e/ou Compra:** aquisição remunerada de bens para fornecimento de uma só vez ou parceladamente, considerada imediata aquela com prazo de entrega de até 30 (trinta) dias da ordem de fornecimento;
- **Serviço:** atividade ou conjunto de atividades destinadas a obter determinada utilidade, intelectual ou material, de interesse da Administração;
- **Obra:** toda atividade estabelecida, por força de lei, como privativa das profissões de arquiteto e engenheiro que implica intervenção no meio ambiente por meio de um conjunto harmônico de ações que, agregadas, formam um todo que inova o espaço físico da natureza ou acarreta alteração substancial das características originais de bem imóvel;

PRINCÍPIOS APLICÁVEIS ÀS LICITAÇÕES

- **LEGALIDADE:** Vincula os licitantes e a Administração Pública às regras estabelecidas nas normas e princípios em vigor;
- **ISONOMIA:** Significa dar tratamento igual a todos os interessados. É condição essencial para garantir a competição em todos os procedimentos licitatórios;
- **IMPESSOALIDADE:** Obriga a Administração a observar nas decisões, critérios objetivos previamente estabelecidos, afastando a discricionariedade e o subjetivismo na condução dos procedimentos de licitação;
- **MORALIDADE E PROBIÇÃO ADMINISTRATIVA:** A conduta dos licitantes e dos agentes públicos deve ser, além de lícita, compatível com a moral, a ética, os bons costumes e as regras da boa administração;
- **PUBLICIDADE:** Qualquer interessado pode ter acesso às licitações públicas e ao respectivo controle, mediante divulgação dos atos praticados pelos administradores em todo procedimento de licitação;

- **VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO:** Obriga a Administração e os licitantes a observarem as normas e condições estabelecidas no ato convocatório. Nada poderá ser criado ou feito sem que haja previsão no instrumento convocatório;
- **JULGAMENTO OBJETIVO:** O administrador deve observar critérios objetivos definidos no ato convocatório para julgamento da documentação e das propostas. Afasta a possibilidade do julgador utilizar-se de fatores subjetivos ou de critérios não previstos no instrumento de convocação, ainda que em benefício da própria Administração;
- **CELERIDADE:** Princípio consagrado como uma das diretrizes a ser observada em licitações na modalidade pregão, busca simplificar procedimentos de rigorismos excessivos e de formalidades desnecessárias. As decisões, sempre que possível, devem ser tomadas no momento da sessão;
- **COMPETIÇÃO:** Esse princípio conduz o gestor a buscar sempre o maior número de competidores interessados no objeto licitado. Nesse sentido, a Lei de Licitações veda estabelecer, nos atos convocatórios, exigências que possam de alguma forma, admitir, prever ou tolerar, condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o caráter competitivo da licitação. Fonte: Adaptado do Manual de licitações e contratações administrativas. Brasília: AGU, 2014. p. 37 e 38.

CALENDÁRIO DE PROCESSOS LICITATÓRIOS PARA 2026

SECRETARIA DE ORIGEM	OBJETO	INÍCIO ESTIMADO DO PROCESSO	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR ESTIMADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	JANEIRO	3390.30	R\$ 2.500.000,00

TODAS AS SECRETARIAS	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES	JANEIRO A DEZEMBRO	3390.30	R\$ 80.000,00
TODAS AS SECRETARIAS	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS LOCAL	JANEIRO	3390.30	R\$ 1.100.000,00
TODAS AS SECRETARIAS	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS EM ARAPIRACA	JANEIRO	3390.30	R\$ 390.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTÍNUO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS.	JANEIRO	3390.35	R\$ 430.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FARDAMENTOS, EPI'S E FARDAMENTO ESPORTIVO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS,	JANEIRO	3390.30	R\$ 800.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PUBLICAÇÕES NOS DIÁRIOS DA UNIÃO (DOU), DIÁRIO DO ESTADO (DOE) E JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO, PARA ATOS OFICIAIS E DEMAIS MATERIAIS DE INTERESSE, ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, GABINETE DO PREFEITO,	JANEIRO	3390.30	R\$ 25.000,00

	FUNDOS MUNICIPAIS, SETORES E UNIDADES DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO.			
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, ILUMINAÇÃO, SONORIZAÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DAS ESTRUTURAS E DECORAÇÃO AFINS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS E SETORES DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO.	JANEIRO	3390.30	R\$ 1.350.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS PARA SEDES DE ÓRGÃOS MUNICIPAIS	JANEIRO	3390.36	R\$ 22.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A URBANIZAÇÃO DO ENTORNO DA LAGOA MINADOR EM OLHO D'ÁGUA DO CASADO/AL	FEVEREIRO	3390.39	R\$ 1.100.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE OVOS DE PÁSCOA PARA A SEMANA SANTA	FEVEREIRO		
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE PEIXES IN NATURA	FEVEREIRO	3390.39	R\$ 325.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL	FEVEREIRO	3390.35	R\$ 165.000,00
TODAS AS SECRETARIAS	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS PARA A FROTA PRÓPRIA DO MUNICÍPIO.	FEVEREIRO	3390.39	R\$ 2.980.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OS FESTEJOS CARNAVALESCOS 2026.	FEVEREIRO	3390.39	R\$ 590.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OS FESTEJOS DO PADROEIRO SÃO JOSÉ 2026.	FEVEREIRO	3390.39	R\$ 220.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS, RECARGA DE CARTUCHOS DE IMPRESSÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO/AL.	FEVEREIRO	3390.39	R\$135.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PADRÃO I	MARÇO	3390.39	R\$ 560.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS JURÍDICOS, PARA REVISAR E ANULAR DÉBITOS MUNICIPAIS REFERENTES A CONTRIBUIÇÕES E MULTAS DO FUNDO DE	MARÇO	3390.35	ÊXITO

	GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO – FGTS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO/AL.			
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE ARTIGOS PIROTÉCNICOS COM BAIXO RUÍDO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PIROTECNIA, VISANDO ATENDER AS FESTIVIDADES TRADICIONAIS DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO/AL.	MARÇO	3390.39	R\$ 155.000,00
TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS E COFFEE BREAK, COM OPÇÃO DE QUENTINHAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM GARÇOM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO/AL.	MARÇO	3390.39	R\$ 175.000,00
TODAS AS SECRETARIAS	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE PNEUS E CÂMARA DE AR	MAIO	3390.39	R\$ 320.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OS FESTEJOS DO FORRO SEMED 2026.	MAIO	3390.39	R\$ 9.500,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS OFICIAIS PARA, OPORTUNAMENTE, FIRMAR CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS INSERVÍVEIS AO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO	MAIO	3390.39	CREDENCIAMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OS FESTEJOS DO FORROCASADO 2026.	MAIO	3390.39	R\$ 450.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE BARRACAS PARA A FEIRA LIVRE DO MUNICÍPIO	MAIO	3390.39	R\$ 300.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MATERIAIS ESPORTIVOS PARA OS CAMPEONATOS MUNICIPAIS	JUNHO	3390.39	R\$ 35.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	CONTRATAÇÃO DE ÁRBITROS PARA OS CAMPEONATOS MUNICIPAIS	JUNHO	3390.39 3390.36	R\$ 52.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS.	JULHO	3390.39	R\$ 91.000,00
TODAS AS SECRETARIAS	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	JULHO	3390.39	R\$ 128.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OS FESTEJOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA.	JULHO	3390.39	R\$ 500.000,00
FUNDOS MUNICIPAIS	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO 0KM.	AGOSTO	4490.52	R\$ 500,000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, PARA ATENDER A PROPOSTA DE EQUIPAMENTO – EMENDA PARLAMENTAR Nº 29730002.	SETEMBRO	3390,39	R\$ 400.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ESTRADAS VICINAIS	SETEMBRO	3390.39	R\$ 420.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DE PRAÇAS MUNICIPAIS	SETEMBRO	3390.39	R\$ 2.000.0000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS	SETEMBRO	3390.39	R\$ 88.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE MATERIAL PEDAGÓGICO COMPLEMENTAR, COM FOCO EM LIVROS PARADIDÁTICOS E RECURSOS DE APRIMORAMENTO PARA REFORÇAR A QUALIDADE DO ENSINO E PROMOVER A INCLUSÃO DOS ESTUDANTES DO	OUTUBRO	3390.39	R\$ 95.000,00

	MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUADO CASADO/AL.			
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA	SETEMBRO	3390.35	R\$ 250.000,00
TODAS AS SECRETARIAS	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS.	SETEMBRO	3390.39	R\$ 225.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS	SETEMBRO	3390.39	R\$ 425.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MATERIAL GRÁFICO.	OUTUBRO	3390.39	R\$ 165.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO.	OUTUBRO	3390.39	R\$ 175.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS E ELETROELETRÔNICOS.	OUTUBRO	4490.52	R\$ 330.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRESTAR, SOB DEMANDA, SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL, PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E	NOVEMBRO	3390.39	R\$ 2.500.000,00

	MÃO DE OBRA, NAS EDIFICAÇÕES ADMINISTRATIVASE ÁREAS PERTENCENTES OU SOB MAIO 3390.39 R\$ 150.000,00 RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO/AL.			
--	---	--	--	--

Com relação às Atas de Registro de Preços e Contratos firmados entre o Município de Olho d'Água do Casado e as Empresas Vencedoras, os aditivos de prazo ou preço poderão ser formalizados caso seja de interesse da Administração Pública Municipal.